

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM
CHAMAMENTO PÚBLICO - FMIA**

OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** abaixo relacionadas, previamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para repasse de recursos decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 16, parágrafo único, art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o art. 10, § 2º do Decreto Municipal nº 15.969/2024.

DELIBERAÇÃO: n. **1.060/CMDCA/2025** publicada no DIOGRANDE n. 8.044 de 02/09/2025, que aprovou o auxílio financeiro às entidades assistidas pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		VALOR R\$
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	30.998,40
2	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL - ADIFAMS	7.384,27
3	ASSOCIAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASSOMAT	880,00
4	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT	920,00
5	EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	289.675,20

CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2025.


CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania- SAS